

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

**Setor Requisitante:** Chefe da Seção de Redes, Ramais e Elevatórias

**Responsável pela Demanda:** Marcos Roberto Melo

### 1. OBJETO:

**1.1.** Contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços de usinagem, caldeiraria e solda, com vistas a atender às necessidades do Sistema de Água Urbano e Rural, Estação e Elevatórias de Esgotos Urbano e Rural, bem como demais serviço correlatos que se fizerem necessários, para assegurar a adequada operação e manutenção do Sistema de Água e Esgoto do SAAE de Piumhi-MG.

**1.2.** Natureza do (s) serviço (s) e/ou material (is):

Serviço não continuado

Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

Material de consumo

Material permanente / equipamento

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

**2.1.** A contratação de empresa especializada é necessária para atender os setores de Redes, Ramais e Expansão, Operação, Manutenção e Ampliação, bem como as Estações de Tratamento de Água e Esgoto do SAAE de Piumhi-MG.

**2.2.** Os serviços de usinagem, caldeiraria e solda serão utilizados para:

- Fabricação, manutenção e reparo de equipamentos e infraestrutura usados no tratamento e fornecimento de água e no tratamento de esgoto;
- Usinagem de componentes desgastados ou danificados, como bombas e válvulas;
- Fabricação de peças sob medida;
- Produção e manutenção de estruturas metálicas utilizadas nas estações de tratamento;
- Soldagem de peças danificadas, prolongando a vida útil dos equipamentos.

**2.3.** A ausência desses serviços pode comprometer a segurança e a eficiência do sistema de saneamento, impactando diretamente a saúde pública e o meio ambiente. Com efeito, a ausência de manutenção adequada nos sistemas de água e esgoto pode levar à proliferação de bactérias, vírus e parasitas, como o *cólera*, a *dengue*, e outras doenças transmitidas pela água. O sistema de esgoto, quando obstruído ou danificado, pode resultar em inundações e

alagamentos, o que pode causar sérios danos às infraestruturas e colocar em risco a segurança da população. A manutenção adequada ajuda a garantir o fluxo correto da água pluvial e a evitar transtornos.

### 3. QUANTIDADE ESTIMADA DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADO:

3.1. Tendo em vista o histórico de consumo dos últimos anos, assim como o quantitativo que provavelmente será gasto nos próximos 12 meses, espera-se que sejam gastos, de acordo com cada serviço, o estimado na planilha abaixo:

| ITEM | CÓD. | QUANT | UNID | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO   |
|------|------|-------|------|---|
| 01   | 7399 | 250   | H    | <b>SERVIÇO DE USINAGEM</b> , COMPREENDENDO: FREZA, TORNO, ABRIR ROSCAS EM TUBOS GALVANIZADOS, DENTRE OUTROS SERVIÇOS DA MESMA NATUREZA, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, MÃO DE OBRA, MÁQUINAS E FERRAMENTAS, NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. |
| 02   | 7400 | 50    | H    | <b>SERVIÇO DE CALDEIRARIA E SOLDA</b> , COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, MÃO DE OBRA, MÁQUINAS E FERRAMENTAS, NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS .  |
| 03   | 7401 | 350   | H    | <b>SERVIÇO DE SOLDA</b> , COMPREENDENDO SOLDA MIG, SOLDA OK4600, SOLDA OK4604, SOLDA EM INOX, SOLDA AMARELA, DENTRE OUTRAS, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, MÃO DE OBRA, MÁQUINAS E FERRAMENTAS, NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.             |

3.2. O quantitativo foi estimado para um período de 12 meses, sendo que a efetiva aquisição ocorrerá conforme as necessidades do SAAE ao longo do período.

3.3. A aquisição já se encontra planejada, conforme pode ser verificado no PCA/2026, aprovado pela Portaria SAAE 16/2026, conforme itens e valores estimados abaixo:

| ITEM NO PROCESSO | ITEM NO PCA | CÓDIGO INFORMADO NO PCA | QUANTIDADE ESTIMADA NO PCA | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO NO PCA |
|------------------|-------------|-------------------------|----------------------------|--------------------------------|
| 01               | 515         | 7399                    | 250                        | R\$ 120,00                     |
| 02               | 516         | 7400                    | 50                         | R\$ 112,00                     |
| 03               | 517         | 7401                    | 350                        | R\$ 112,00                     |

### 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O CONTRATO

**4.1.** O Contrato poderá ser substituído pela NAF – Nota de Autorização de Fornecimento, acompanhada do empenho, nos termos art. 95 da Lei 14.133/2021.

**4.2.** Pretende-se que o contrato e/ou a emissão de NAF ocorra no máximo até o final do **meados julho de 2026**, a fim de manter a continuidade na prestação dos serviços, mormente.

## **5. RESULTADOS ESPERADOS / OBJETIVOS:**

**5.1.** A partir da contratação de empresa(s) especializada(s) em usinagem, caldeiraria e solda, espera-se que sejam alcançados os seguintes resultados:

- I.** Realização de serviços essenciais à manutenção e operação de sistemas de água e esgoto, garantindo a eficiência dos serviços prestados às comunidades atendidas;
- II.** Evitar colapsos que possam prejudicar a população ou impactar o meio ambiente;
- III.** Maior vida útil dos equipamentos e qualidade no atendimento à população.

## **6. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**6.1.** O(a) Sr(a). **Marcos Roberto Melo**, Chefe da Seção de Redes, Ramais e Elevatórias, ou quem vier a substituí-lo(a), ficará responsável pela gestão do contrato, nos termos do art. 14, Inciso IV, da Lei 14.133/2021.

**6.2.** O(a) Sr(a). **Pablo Henrique Ribeiro Silva**, Engenheiro do SAAE de Piumhi-MG, ou quem vier a substituí-lo, ficará responsável pela fiscalização do cumprimento do contrato e atestará o recebimento dos serviços, nos termos do artigo 25 da Lei 14.133/2021.

**Piumhi/MG, 20 de maio de 2026**

Marcos Roberto Melo

**Chefe da Seção de Redes, Ramais e Elevatória**

À Autoridade Superior.

( ) Aprovado

( ) Não aprovado

Eduardo de Assis

**Diretor Executivo**